CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA Nº 41, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre intimação do Chefe do Poder Executivo Municipal referente à aprovação das Contas do exercício 2021 e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 e §§, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 183 do Regimento Interno, face ao Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, resolve:
Art. 1º INTIMAR o Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi-MG, do exercício de 2021, na pessoa do Dr. Paulo César Vaz, para, querendo, MANIFESTAR-SE, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados do recebimento da intimação, acerca da matéria constante do Parecer Prévio emanado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, os documentos estão disponíveis para acesso no endereço: https://sapl.piumhi.mg.leg.br/materia/7652
Art. 2º Fica estabelecida a data de julgamento da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal – Exercício/2021, Processo nº 1120782, para o dia 02/09/2025 (terça-feira), às 20h30, em Sessão Extraordinária, designada especificamente para esse fim.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Welington da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA 84

PORTARIA nº 84/2025
Dispõe sobre nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE - e dá outras providências.
O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme as Leis Municipais n. 1.302/1996 e 1.905/2009,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear como Conselheiros Municipais do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE, os seguintes servidores e cidadãos:
I. Representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal:
Titular: Rodrigo Alves
Suplente: Nelma Cristina Castro Bezerra
II. Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, escolhidos em assembleia específica:
Titular: Janaina Almada
Suplente: Maria Helena da Costa Ferreira
Titular: Ângela Cristina Ribeiro
Suplente: Joelma Aparecida Costa
III. Representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos em assembleia específica:
Titular: Daniela Faria Castro
Suplente: Emanuela Júlia Ferreira
Titular: Rosalina Rosa Gonçalves
Suplente: João Soares de Souza
IV. Representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica:
Titular: Maria Madalena da Silva
Suplente: Angélica Apolinária Ferreira Pereira
Titular: Elizabete Carmem de Oliveira Terra
Suplente: Maria Aparecida Pereira
Art. 2º Os membros do COMAE ora nomeados terão mandato de 04 (quatro) anos, nos termos do art. 6º da Lei n. 1.905/2009.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ontem, 10 de junho de 2025 e revogando-se disposições contrárias.
Piumhi/MG, 11 de junho de 2025.
Dr. Paulo César Vaz
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

DECRETO 5763

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno urbano com área de 6.336,00m2 situado no bairro Nova Piumhi, com a finalidade de construção de Unidade Básica de Saúde.
O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, inciso IV da Lei Orgânica Municipal; em conformidade com o disposto no art. 5°, inciso, XXIV, da Constituição Federal, bem como, no art. 2°, "caput", no art. 5º, alínea "m" e art. 6º, todos do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941:
D E C R E T A:
Art.1° Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, UM TERRENO, com área de 6.336,00 metros quadrados, situado entre as Ruas Geni Arantes de Lima, Ludgero da Costa Lima e Belizário Guimarães, no bairro NOVA PIUMHI, nesta cidade e Comarca de PIUMHI/MG, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob matrícula n. 7.529.
Art.2° O imóvel anunciado no artigo anterior é de propriedade dos seguintes condôminos: JOSÉ CARLOS DE CASTRO, CPF 164.275.056/53 e s/m MARINA MARCIANO RODRIGUES CASTRO, CPF 219.540.622/49, na proporção de 17,50%; WELLINGTON DE CASTRO, CPF 201.592.266/00, na proporção de 45,00%; WELERSON ANTÔNIO DE CASTRO, CPF 292.735.366/20, na proporção de 17,50%; LEILA MARIA DE CASTRO, CPF 591.842.306/06, na proporção de 10,00% e, SOLANGE MARIA DE CASTRO CORDEIRO, CPF 555.707.636/00, na proporção de 10,00%.
Art.3º O imóvel descrito no art. 1° deste Decreto destina-se a atender ao caso de utilidade pública prevista no art. 5º, alínea "m" do Decreto Lei n. 3.365 de 21/06/941, com a finalidade de construção de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
Art.4° Fica declarada a urgência da desapropriação para efeito de imissão provisória na posse, nos termos do art. 15 do já refererido Decreto Lei 3.365/41.
Art.5º O imóvel objeto desta desapropriação foi avaliado em R$1.540.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta mil reais), nos termos do Laudo de Avaliação expedido pela Comissão designada pelo Executivo Municipal, conforme Decreto n. 4.982/2021, cujo documento encontra-se arquivado na Prefeitura Municipal.
Art.6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correção por conta de dotações próprias consignadas no orçamento.
Art.7° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Piumhi, 12 de junho de 2025.
Dr. PAULO CÉSAR VAZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL - PROCESSO Nº74/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2025

O Município de Piumhi torna público seu interesse na locação de um imóvel no seu território para implantação de unidade de transbordo e de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, conforme descrito no edital do processo n.74/2025. Ressalta-se que o imóvel não precisa conter todas as características delineadas no momento da apresentação da proposta, haja vista que será concedido prazo de até 180 dias, a contar da data da assinatura de eventual contrato de promessa de locação, para o interessado realizar as devidas adequações, podendo, inclusive, realizar a aquisição de imóvel para essa finalidade. As propostas com a manifestação dos interessados deverão ser protocolizadas com a documentação exigida no Setor de Licitações Prefeitura local, a rua Padre Abel n. 332 fundos, no horário de 8h às 16 horas, até o dia 14/07/2025. Eventuais dúvidas referentes a este certame poderão ser suscitadas pelo endereço eletrônico licitacao@prefeiturapiumhi.mg.gov.br, bem como, pelo whatsApp (37) 99984-7081. Cópia do edital poderá ser obtida no site institucional da Prefeitura https://transparencia.prefeiturapiumhi.mg.gov.br/editais/, ou na própria repartição. Piumhi, 12 de junho de 2025. Dr. Paulo César Vaz. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº83/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº51/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº51/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para a aquisição futura e parcelada de reagente, kit turbidímetro, inseticida lambda cialotrina, piriproxifem, estante de frasco e coletor de insetos em atendimento às necessidades da Vigilância Epidemiológica juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 09/07/2025 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: https://licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº82/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2025, tipo menor preço por global, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet dedicado com interligação por meio de fibra óptica de todos os departamentos, setores, órgãos conveniados da Prefeitura Municipal de Piumhi, como também os pontos de vídeo-monitoramento da Polícia Militar de Piumhi, conforme quantidades e especificações contidas no Descritivo das Unidades, Tecnologias e Capacidades constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 07/07/2025 e o inicio da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: https://licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

LIDIANE KARLA DE SILES:03845764600

Assinado de forma digital por LIDIANE KARLA DE SILES:03845764600
Dados: 2025.06.13 16:34:03 -03'00'